



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 125/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, no exercício de seu mandato e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE Que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para viabilizar a extensão da rede elétrica nas ruas do Povoado de Santana do São Francisco.

São Francisco - MG, 27 de março de 2025.

JOSÉ DELVAN CAIRES DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura adequada aos moradores da localidade de Jiboia, promovendo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida. A ausência de rede elétrica em algumas vias tem gerado transtornos à população, dificultando o acesso a serviços básicos e limitando o desenvolvimento da comunidade. Além disso, a ampliação do fornecimento de energia elétrica possibilita o fortalecimento das atividades econômicas e sociais, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes.